

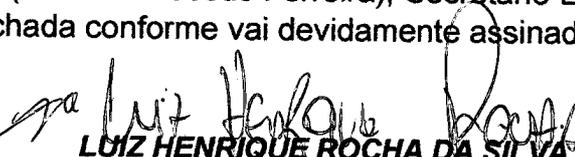


APROVADO por Unanimidade  
em Unis Votoes  
na 10ª sessão Extraordinária  
do dia 23 de Junho de 2021  
Luiz Henrique Rocha  
PRESIDENTE

**ATA Nº 989/2021****9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 9ª (Nona) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Cinquenta e Três Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida o Senhor Segundo Secretário da mesa Diretora o Senhor Vereador: - **José Roberto dos Santos**, fez a leitura somente do cabeçalho **Projeto de Lei nº 008/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva (Prefeito Municipal)**, que Dispõe Sobre: - **Abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica e dá outras providências**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei, os Senhores Vereadores: - **Carlos José da Silva e Luiz Henrique Rocha da Silva (Presidente)**, em seguida os Senhor Presidente coloca o referido projeto de lei em única votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida antes de encerrar a presente Sessão Extraordinária o Senhor Presidente, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores presentes para a realização de Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 23/06/2021 (quarta feira), a partir das 20:00 horas, onde na oportunidade estará sendo apreciada em Primeira e Segunda Discussão e Votação, os **Projetos de Leis nº 006 e 007/2021 – PPA e LDO**, todos de autoria do Senhor Prefeito Municipal. E em seguida o Senhor Presidente faz a leitura e coloca em Única Votação o requerimento com Atestado Médico protocolado nesta Secretária Administrativa no dia 21/06/2021, referente ao Senhor Vereador: **Claudio Santana da Silva**, sendo o mesmo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes, conforme Artigo 341, Inciso I e Artigo 342 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre, e nada mais a se tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte e Uma Horas e Seis Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

  
**CLAUDIO SANTANA DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

  
**LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

